



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 097/2017 – de 01 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidoras que menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2017 a 22 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal “**Otávio Severino da Silva**”, a Servidora: **TAIZA APARECIDA DA COSTA FRANCO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3407366 Série 0040/MG; na Escola Municipal “**Celso Rodrigues Lima**” – **Gente Miúda**, na sede do Município; a Servidora: **ELIZABETE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 18.960 Série 0148/MG; na Escola Municipal “**Presidente Tancredo Neves**”, a Servidora: **ELAINE CRISTINA PEREIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 42.531 Série 0070/MG; na Escola Municipal “**Feliciano Antonio de Faria**”, a Servidora: **FABIANE TEOFILO DOS REIS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44.457 Série 0096/MG e na Escola Municipal “**São Vicente de Paulo**”, a Servidora **VANESSA REGINA CARVALHO BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 2623222 Série 0050/MG, todos, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 01 de Fevereiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
01 / 02 / 2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
che Maria B. Nunes Barcelos